

**APRECIÇÃO PÚBLICA**

Diploma:

 Proposta de lei n.º 236 /XII (3ª)     Projecto de lei n.º \_\_\_\_/XII (...ª)     Proposta de Alteração

Identificação do sujeito ou entidade (a)

UNIÃO DOS SINDICATOS DA FIGUEIRA DA FOZ/CGTP-IN

Morada ou Sede:

Rua da República, 206 – 1ºLocal Figueira da FozCódigo Postal 3080-036 Figueira da FozEndereço Electrónico usff.cgtp@gmail.com


Contributo:

   O nosso parecer à Proposta de Lei nº 236/XII /3ª) Cria a contribuição de sustentabilidade e ajusta a taxa contributiva dos trabalhadores do sistema previdencial de segurança social e do regime de protecção social convergente, prevista, respectivamente, no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, aprovado pela Lei 110/2009, de 16 de Setembro, e no Decreto-Lei 137/2010, de 28 de Dezembro, e altera o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, e o Decreto-Lei 347/85, de 23 de Agosto Prorroga o prazo de suspensão das disposições de convenções colectivas de trabalho e das cláusulas de contratos de trabalho a que se refere o nº 4 do artigo 7º da lei nº 23/2012, de 25 Junho

   **Subscrevemos, na íntegra o parecer da CGTP- Intersindical Nacional**, \_\_\_\_\_

Data Figueira da Foz, 02 de Julho de 2014

Assinatura



(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.